



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

(VIA ANHANGUERA, KM. 29 a 47)

N.º \* \* \* \* \* de 1966 \* \* \* \* \*

## DECRETO Nº 200, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1966.

"Exonera do cargo de Fiscal classe "B" o senhor Ari de Almeida"

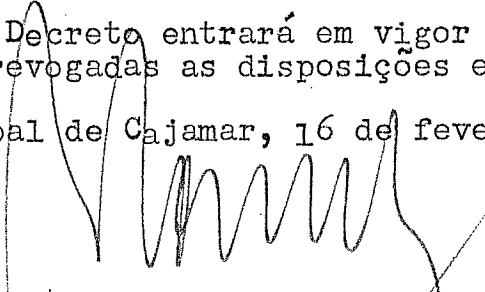
ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

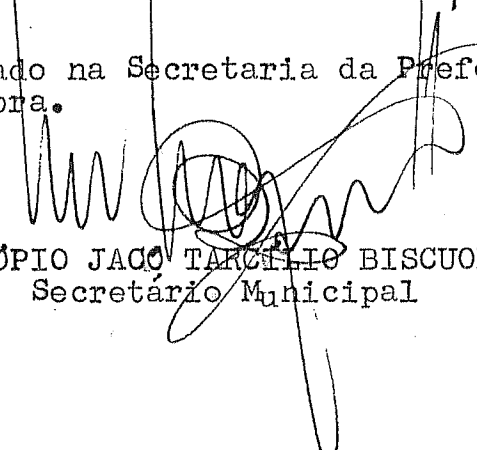
Artigo 1º) - Fica exonerado do cargo de Fiscal classe "B", o senhor Ari de Almeida, que será nomeado pelo Decreto subsequente, para exercer em caráter interino, o cargo de Assistente de Administração, da Prefeitura Municipal de Cajamar.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 16 de fevereiro de 1966.

  
ISLON FRANCISCO TOLEDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.

  
EUTRÓPIO JACÓ TARCÍLIO BISCUOLA  
Secretário Municipal